

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA TÉCNICO SUPERIOR - APOIO JURÍDICO AOS RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DA LTFP APLICADA À ÁREA DA SAÚDE E DO SIADAP NO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 9 de janeiro de 2023 do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 2 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista ao recrutamento de técnico superior, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Posto de trabalho: Técnico Superior

1.1. Habilitações literárias: Licenciatura em direito

1.2. Formação e Experiência em apoio jurídico dos recursos humanos na LTFP / SIADAP

1.3. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

2. Remuneração: 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de é 1.320,15€ (mil trezentos e vinte euros e quinze cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST,IP, Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt ; assunto: “ TS APOIO RH ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

a) Curriculum Vitae modelo europeu;

b) Certificado de Licenciatura em Direito;

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 2

- d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e
- e) Declaração Comprovativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

5.1. Em caso de igualdade de valoração na classificação final, servirá como desempate o maior tempo de experiência na área colocada a concurso.

6. Composição e identificação do júri:

Presidente — Alberto José Matias Rosário, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, em cedência de interesse público no IPST, IP;

1.º Vogal efetivo, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos — Dora Patricia Raimundo Lopes Ferreira, Técnica Superior, do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal efetivo — Catarina Januário Antunes, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

7. A lista de ordenação final homologada dos candidatos aprovados será divulgada no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art.º 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 10 de janeiro de 2023

Nome: Victor Marques

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 2 de 2